



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO SUB-REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO XINGU – CGDEX

Aos dias 29 de abril de 2024, das 9h35min às 18h00min e 30 de abril de 2024, das 9h09min às 12h50min, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – CGDEX, realizada na sede da Associação do Consórcio de Municípios Belo Monte – ACBM. A lista de presença pode ser consultada através do Anexo 1.

A reunião foi coordenada pelo sr. Vitarque Coelho (MIDR), que realizou a sessão de abertura e mediou as tratativas conforme descrito a seguir.

Após as apresentações, a sra. Antonia Martins (FVPP) solicitou que fosse registrado em ata o seu agradecimento aos parceiros que contribuíram para a reabertura da Casa Familiar Rural de Altamira. O retorno foi viabilizado através de um convênio firmado com o Governo do Estado para pagamento de professores. No entanto, mesmo com o Convênio a colaboração dos parceiros foi essencial para o retorno das atividades. Citou e agradeceu o apoio da Norte Energia com doação de equipamentos e mobília e da Prefeitura de Altamira com apoio através da Secretaria de Agricultura. A Casa já está em funcionamento atendendo a 40 estudantes.

1. Planejamento estratégico do PDRSX – calendário de 2024

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) apresentou o planejamento proposto pela Secretaria Executiva para o ano de 2024 e informou que o colegiado poderia avaliar e incluir outros pontos. O primeiro ponto seria a confirmação da nova composição do CGDEX já que houve a substituição do Ministério dos Transportes - MT e do Desenvolvimento Social – MDS para encaminhamento do novo decreto. Houve a confirmação do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Já a Secretaria Geral da presidência da República, sinalizou interesse, contudo ainda não formalizou. Assim que houver a confirmação o decreto será encaminhado à Casa Civil para seguimento dos tramites e posterior publicação. A publicação do novo decreto facilitará a operacionalização das atividades do Colegiado, uma vez que o decreto atual não prevê a utilização de recursos do plano para apoio logístico.

Conforme previsto no Regimento Interno as decisões do CGDEX serão formalizadas por meio de resoluções. A Secretaria Executiva propôs 06 resoluções para apreciação do CGDEX, caso haja novas sugestões serão analisadas pelo Colegiado.

• Resolução 01: Definição dos papéis do CGDEX, Secretaria Executiva, Empresa Gestora e a Norte Energia

Pelo Decreto atual não há previsão de apoio da empresa Gestora em algumas das atividades do CGDEX. Assim, a resolução proposta deverá estabelecer a inclusão nas atividades da Gestora de ações para apoio às atividades do CGDEX. Para tal ação é necessária revisão do plano de trabalho do contrato atual da Synergia e revisão do Termo de Referência do Contrato da Empresa Gestora pela Norte Energia. Além disso, o contrato atual da atual empresa gestora não prevê ações referente a abertura de editais.

Na ocasião, o sr. Eduardo Camillo (NESA) solicitou que a Synergia, atual gestora do PDRSX, apresente uma proposta técnica para inclusão das atividades referente ao acompanhamento do Edital PDRSX 2024, para elaboração de aditivo ao contrato atual da gestora.

A Secretaria Executiva deverá elaborar o plano de comunicação do PDRSX para veiculação das ações e legados do plano. Além disso, deverá propor novo modelo de ata das reuniões do CGDEX.

O sr. O Sr. João Batista (Governo do Estado) propôs que os próximos contratos da gestora devem ter um parecer do CGDEX, incluindo definição de valores. Propôs também que seja resgatado uma proposta de perenização do PDRSX que foi realizado pelo Comitê anterior, rememorou que foi elaborado um estudo para embasar a institucionalização. A ação será realizada após a finalização das ações do próximo edital tendo o Comitê a responsabilidade de analisar como se procederá o processo.

O sr. Eduardo Camilo (NESA) explicou que relacionado ao contrato da gestora é prática da NESA consultar o Comitê. No entanto nos anos anteriores a consulta era feita junto a Governança provisória. Considerando que o Comitê Gestor está atuante, poderá avaliar a proposta técnica e indicar o que poderá ser mantido ou propor a inclusão de novos produtos para a entrega pela gestora, mas não poderá definir a empresa vencedora já que o contrato é feito pela Norte Energia, pois deve-se seguir as normas de Governança praticadas pela empresa. Referente a valores é responsabilidade do suprimento da NESA realizar a negociação. Concordou com a proposta de institucionalização do PDRSX.

A Sra. Luciene Santos (Synergia) rememorou que o plano de trabalho atual da gestora foi apresentado e validado pelo atual Comitê Gestor ainda no mês de novembro de 2023. Foram apresentados os produtos previstos e aberto para sugestões de alteração nos quantitativos.

O sr. Gilson Lopes (Kirinapãn) contribuiu informando que nos anos anteriores o papel do Comitê em relação a contratação da gestora seria apenas na especificação técnica que subsidiaria a elaboração do TDR. Após seleção da gestora, validava o plano de trabalho. No entanto, não havia interferência do colegiado na proposta comercial.

Ainda sobre a Definição dos papéis do CGDEX, da Secretaria Executiva, da Empresa Gestora e da Norte Energia, a sra. Josinara Garcia (MIDR) fez uma apresentação sobre as atribuições de cada instituição na Governança do PDRSX que comporá a resolução (Anexo 2). Após as contribuições do CGDEX, originará uma resolução que estabelecerá as diretrizes, procedimentos e responsabilidades. Essa resolução servirá como base operacional para garantir o alinhamento e a eficiência na gestão do plano. A proposta não prevê alteração nas atribuições do CGDEX, foi mantido o previsto no Decreto e regimento interno.

Relacionadas as atribuições da gestora, além do que já é previsto e executado atualmente, foram propostas as seguintes atribuições:

Apoio aos Editais do PDRSX:

- Apoio à divulgação de Editais PDRSX por meio do site e redes sociais;
- Disponibilização de Infraestrutura de apoio a equipes de pareceristas e mobilizadores de Editais PDRSX;
- Tutoria para esclarecimentos sobre os termos de editais PDRSX;
- Tutoria sobre o preenchimento do Plano de Trabalho de Projetos do PDRSX;
- Análise documental das propostas de projetos recebidas durante o edital;
- Organização por eixo temático e distribuição das propostas de projetos recebidas durante o edital para a comissão de avaliação;
- Gestão de banco de dados de propostas de projetos e documentações dos proponentes;
- Desenvolvimento de ferramentas e softwares para gestão compartilhada e transparência de projetos.

Gestão da Comunicação:

- Elaboração de materiais de divulgação e informativos de projetos e ações do PDRSX
- Apoio à Comunicação Institucional do PDRSX.

Apoio a Reuniões CGDEX

- Organização de reuniões de CGDEX, inclusive programação da pauta, mobilização dos conselheiros e produção das atas;
- Disponibilização de Infraestrutura de apoio para membros do CGDEX.

A sra. Antônia Martins (FVPP) sugeriu a substituição do termo fiscalização por monitoramento.

O sr. João Batista (Governo do Estado) questionou se foi consultado o documento do Plano.

O Vitarque Coelho (MIDR) informou que considerando o tempo decorrido desde a elaboração do Plano há trechos em que o documento está desatualizado. Mas o documento poderá ser descrito como referência para embasamento da resolução proposta pela Secretaria Executiva.

A sra. Josiane Araújo (CREAX) questionou se as novas atribuições da gestora serão custeadas pelo PDRSX.

O Sr. Eduardo Camilo (NESA) esclareceu que a contratação da gestora é realizada pela Norte Energia porque o PDRSX não possui personalidade jurídica, mas o recurso para pagamento da empresa sai do montante do PDRSX.

Considerando que o pagamento da gestora é custo do PDRSX, a sra. Josiane Araújo (CREAX) solicitou que o Comitê seja informado do valor negociado.

Encaminhamento: as novas proposições de atribuições da gestora para apoio ao novo edital e elaboração do aditivo ao contrato atual foi aprovada, com 11 votos favoráveis. A minuta da resolução será compartilhada com os membros para contribuições, a fim de embasar a revisão do Termo de Referência para contratação da nova Gestora pela Norte Energia. Além disso, o plano de comunicação será encaminhado para análise e contribuições do Comitê Gestor.

- **Resolução 2: Regramento dos Editais do PDRSX no período 2024-2030 com base nos recursos previstos no Edital ANEEL 06/2009**

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) esclareceu que a resolução se refere à elaboração de regramento para subsidiar a elaboração dos editais do PDRSX no período de 2024 – 2030, com cronograma e planejamento de desembolso. Com a aprovação da proposta do edital atual é provável que os demais sigam o mesmo formato. Questionou se a NESA já teria resposta sobre a proposta de desembolso anual referente a execução dos projetos do PDRSX.

O sr. Eduardo Camilo (NESA) informou que fará a apresentação da proposta no segundo dia da reunião.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) sugeriu que seja especificado na resolução o cronograma referente aos trâmites necessários a publicação do edital. Pontuou ainda que o recurso para a execução anual seja depositado em uma conta específica para que seja corrigido a medida de sua execução.

O sr. Eduardo Camilo (NESA) rememorou que a discussão referente a correção do valor já foi amplamente debatida com o MIDR. Não é possível a disponibilização do recurso em conta específica. Além disso, não é possível por meio de resolução a definição dessa regra.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) esclareceu que seria apenas um informe e proposição de resolução, mas o assunto seria tratado junto ao Comitê.

- **Resolução 03: Participação no Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte – FASBM**

A Sra. Luciene Santos (Synergia) informou que a gestora recebeu o convite para participação das reuniões do FASBM, pois o PDRSX tem uma cadeira no colegiado do fórum. As reuniões acontecem semestralmente e para garantir a participação do CGDEX será necessário a definição de um titular e um suplente.

Encaminhamento: O representante do FASB deverá fazer uma apresentação para o CGDEX explicando sobre o Fórum. Posteriormente, serão indicados os representantes do CGDEX.

- **Resolução 04: Participação dos municípios de Gurupá e São Felix do Xingu do PDRSX**

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) rememorou que o decreto atual não prevê a participação dos municípios na área de abrangência do PDRSX. Anteriormente, a inclusão dos municípios foi possibilitada por meio de

resolução. Assim, será necessário análise do CGDEX e formalização da inclusão ou não dos municípios por meio de nova resolução.

A prefeitura de Gurupá, por meio de ofício, solicitou apoio do colegiado no pedido de reinclusão do município na área de abrangência do plano. Neste sentido, o sr. Roberto Pombo (representante da Prefeitura de Gurupá) apresentou ao CGDEX a proposta de reinclusão de Gurupá na área de abrangência do PDRSX, com a justificativa de que o Baixo Xingu finaliza dentro do município de Gurupá e que abrange mais da metade do território quilombola, e assim o município sofre os impactos da UHE Belo Monte. Citou que de acordo com o relatório de avaliação de implantação do PDRSX, elaborado pela Controladoria Geral da União, houve trechos em que há a recomendação de inclusão do município de Gurupá na área de abrangência. Considerando que houve a inclusão do município por meio de resolução anterior, o município recebeu recursos do PDRSX.

O sr. José Ronaldo (ARQFC) complementou informando que houve impactos relacionados a pesca do camarão e áreas de produção de cacau das ilhas, devido ao avanço do rio Xingu em relação ao Rio Amazonas.

O sr. Agenor Pombo (ARQMG) citou os projetos apoiados pelo PDRSX no município, incluindo projeto de implantação de sistema de água potável em casas de farinha.

O sr. Rosibergue Campos (ACBM) informou que o consórcio sempre foi favorável a inclusão dos municípios de Gurupá, São Félix do Xingu e Portel na área de abrangência do PDRSX, foram realizadas diversas audiências para debater o assunto em Brasília e havia um consenso para inclusão dos municípios no decreto. No entanto, não houve a inclusão no decreto atual.

A sra. Antônia Martins (FVPP) destacou que além da possibilidade de aprovação de projetos, o retorno dos municípios é importante, pois fazem parte do consorcio e o PDRSX é um espaço de articulação dando oportunidade às prefeituras para discutir políticas públicas para o território.

O Sr. Gilson Lopes (Kirinapã) informou que foi realizado monitoramento aos projetos pela CT-6, anteriormente, e verificado a transformação dos projetos nas comunidades quilombolas beneficiárias confirmando que a aplicação do recurso foi efetiva.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) pontuou que a participação dos municípios deveria ser por meio de decreto. Questionou como está previsto no decreto a inclusão dos municípios, já que se trata de uma atribuição do presidente da república.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) esclareceu que, caso seja consenso do Comitê, a proposição de inclusão dos municípios será incluída na minuta do decreto e encaminhada à Casa Civil para análise.

Encaminhamento: O CGDEX manifestou-se favorável e recomendou a inclusão dos municípios de Gurupá, São Félix do Xingu e Portel na área de abrangência do PDRSX. A minuta do decreto com a proposição será encaminhada a Casa Civil para análise.

• **Resolução 05: Revisão dos valores do investimento PDRSX: Ofício MPF Altamira**

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o Ministério Público Federal (Altamira) solicitou esclarecimento do MIDR pela falta de correção orçamentária do valor total do PDRSX. Rememorou que o MIDR já realizou uma conversa com a Norte Energia referente ao exposto, a empresa esclareceu que caso seja realizado a correção do valor será necessário o reajuste na tarifa de energia considerando a cláusula de equilíbrio econômico e financeiro da concessão. Considerando a possibilidade do custo para o consumidor, o ministro avaliou que não seria interessante continuar com a tratativa pelo compromisso do governo federal de contenção da inflação. Independente disso, o MPF tem o entendimento de que é necessário a correção do valor e possivelmente fará solicitação de manifestação do Comitê Gestor.

A sra. Antônia Martins (FVPP) pontuou que não cabe ao comitê decidir a respeito do assunto. O MPF deve seguir os tramites legais sem interferência do Comitê.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) informou que não há previsão no edital, que concedeu a UHE Belo Monte à NESA, de correção orçamentária do valor. Se houver decisão que solicite a atualização o custo será incluso no valor da tarifa.

O sr. Gilson Lopes (Kirinapã) informou que é necessário conhecimento de quais questionamentos foram realizados pelo MPF para que o Comitê se manifeste.

Encaminhamento: Será agendada uma reunião para elaboração da resolução sobre o entendimento do Comitê referente ao assunto. A Secretaria Executiva compartilhará com os membros do Comitê o ofício enviado pelo MPF.

- **Resolução 06 – Avaliação, planejamento e perenização do PDRSX.**

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) apresentou como informe que é necessário elaboração pelo Comitê de uma resolução para embasar a elaboração de edital para a contratação de uma pessoa jurídica para avaliação, planejamento estratégico para os próximos anos e apresentação de alternativas de institucionalização do PDRSX. A contratação será realizada pelo MIDR ainda em 2024.

- **Resolução 7: Cronograma da conclusão da análise dos projetos cancelados, paralisados e a iniciar**

A Sra. Luciene Santos (Synergia) apresentou o quantitativo de projetos analisados pelo Comitê Gestor e apresentou a proposição de um cronograma de reuniões para conclusão da análise dos projetos cancelados, paralisados e a iniciar (Anexo 3). A análise dos projetos será realizada em reuniões quinzenais, em formato remoto e/ou híbrido.

O Sr. João Batista (Casa Civil - Estado) informou que o GT de análise de projetos cancelados reuniu-se em 16/04/2024 na sede da gestora, com a participação de 03 membros. Na ocasião foi realizada análise e proposição de encaminhamentos aos 31 projetos cancelados pela Governança Provisória. No entanto, o parecer será apresentado aos demais membros do GT para validação das recomendações e posterior apreciação do CGDEX.

Encaminhamento: Com base no cronograma, serão agendadas reuniões para análise dos projetos.

2. Revisão do Plano de Trabalho Detalhado – PTD da Gestora

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o contrato atual da Synergia não prevê ações de apoio ao CGDEX e nem relacionadas a viabilização de ações relacionadas à publicação do edital. Informou que a GIZ apoiará na realização de capacitações para elaboração de projetos, no entanto, as ações de recepção e protocolo de projetos deverá ser realizada pela gestora. Dada a situação, é necessário a revisão do PTD.

O sr. Rogério Brito (GIZ) apresentou o projeto que a instituição desenvolve na região e informou que após solicitação do MIDR a instituição apoiará na realização de capacitações para as instituições proponentes para elaboração de projetos. Após aprovação dos projetos, também serão realizadas capacitações para gestão de projetos.

A sra. Luciene Santos (Synergia) informou que é previsto a revisão do PTD após 6 meses de execução do contrato atual. Apresentou as ações previstas no PTD e ressaltou que houve apenas a substituição de parte do quantitativo de Termos de Doação por Declarações de Situação Atual de bens para regularização do passivo de doação do PDRSX (Anexo 4). A produção do documento se deu devido a resistência dos gestores municipais em assinar Termos de Doação referente a itens que foram doados em gestões anteriores.

O Sr. Eduardo Camilo (NESA) informou que a declaração tem o escopo simplificado, por esse motivo não tem o mesmo valor que o Termo de Doação. Esclareceu que a revisão se trata do PTD de trabalho vigente, referente ao aditivo que contempla o edital a gestora deverá viabilizar proposta técnica, conforme solicitado, que após validada pelo CGDEX será negociada com os suprimentos da NESA.

A Sra. Luciene Santos (Synergia) informou que não houve alteração no valor do contrato, apenas a inclusão do novo produto.

Encaminhamento: Revisão do PTD da gestora aprovada, com 11 votos favoráveis, a inclusão das Declarações de Situação Atual de Bens como produto.

3. Análise do edital de seleção de projetos PDRSX 2024

Com a mediação do sr. Vitarque Coelho (MIDR), foi apresentada aos membros do CGDEX a minuta do Edital PDRSX 2024 proposta pela Secretaria Executiva para conhecimento e contribuições. A leitura da minuta foi realizada item a item e as alterações propostas serão descritas a seguir.

A Synergia, atual gestora do PDRSX, deverá elaborar e publicar lista de proponentes inadimplentes junto ao PDRSX, conforme regra prevista no item 4.1.5. A data da publicação seguirá o previsto no cronograma do edital.

• Item 4.2 Eixos temáticos

A minuta propôs a redução no quantitativo de eixos temáticos do PDRSX, totalizando em 05 eixos. Foi aglutinado no Eixo Temático 4 inclusão social, saúde e educação, por entenderem que se trata de políticas públicas que já são custeadas pelas esferas governamentais. Foi proposto a exclusão do Eixo Temático 5, pela compreensão da existência de órgãos competentes que realizam o monitoramento das condicionantes da UHE Belo Monte, com por exemplo o IBAMA. Neste sentido, o Eixo Temático 6 tornou-se o Eixo Temático 5, o qual sua nomenclatura foi ajustada pelos membros do CGDEX.

Assim, os eixos temáticos validados pelo colegiado para o Edital PDRSX 2024 estão descritos a seguir:

- ET1: Ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental;
- ET2: Infraestrutura para o desenvolvimento;
- ET3: Fomento as atividades produtivas sustentáveis;
- ET4: Inclusão social, saúde e educação;
- ET5: Povos indígenas e comunidades tradicionais - ribeirinhos, pescadores, quilombolas, entre outros.

Foram realizadas novas proposições de inclusão, alteração ou supressão de temas prioritários, conforme descrição abaixo.

- ET1 – Ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental: Inclusão do tema: Projetos que representem a região do Xingu na COP30 em 2025;
- ET3 – Fomento as atividades produtivas sustentáveis: Alteração na nomenclatura do tema: Fomento aos sistemas e arranjos produtivos locais e instituições sociais, por meio de proponentes qualificados, com destaque para o uso sustentável da Sociobioeconomia Amazônica;
- ET4 – Inclusão social, saúde e educação: Supressão do tema: Elaboração de projetos básicos de engenharia para obras estruturantes do setor da saúde para financiamentos externos; Inclusão do tema: Pedagogia de alternância relacionada a educação; e Ajustes na escrita dos temas prioritários já previstos, conforme consta na minuta ajustada do edital, Anexo 5.
- **Item 6.1 Da comissão avaliadora**

A formação da comissão avaliadora será formalizada até o dia 31 de maio de 2024.

A GIZ realizará a contratação de mobilizadores para capacitações e divulgação do Edital PDRSX 2024 nos municípios.

Os pareceristas serão contratados pela Secretaria Executiva.

O sr. João Batista (Governo do Estado) sugeriu a realização de uma oficina de divulgação do edital em cada município da área de abrangência do PDRSX, com a participação de membros do CGDEX.

A sra. Josinara Garcia (MIDR) pontuou que a proposta inicial da GIZ seria a realização das oficinas em polos agrupando os municípios vizinhos.

Encaminhamento: Realização de uma reunião do CGDEX até 20 de maio de 2024 para alinhamento da organização da logística para mobilização e divulgação do edital.

- **Item 6.1.5.1 Avaliação pelo CGDEX**

Considerando a avaliação às cegas, na minuta proposta pela SECEX seria a desclassificação de qualquer proposta que identifique o proponente no corpo do texto. Durante as discussões, fora proposto que o próprio CGDEX deverá realizar as avaliações, mesmo que as cegas, onde os dados sensíveis à identificação da instituição proponente devem ser tarjados antes do envio para os pareceristas e comissão avaliadora. Outra proposição, foi de se contratar uma equipe de consultoria externa para que compusesse a comissão avaliadora.

Foi realizada votação das duas proposições referente ao item:

Proposta 01: Avaliação dos projetos pelo Comitê Gestor (avaliação as cegas)

Proposta 02: Avaliação dos projetos por equipe de consultoria externa

Deliberação: a Proposta 1 foi aprovada com 8 votos a favoráveis, portanto, a proposição foi aceita.

- **Item 6.1.6 dos critérios da seleção dos projetos**

Na minuta proposta pela Secretaria Executiva o peso das avaliações (escrita/apresentação oral) seria na proporção 80%/20%. No entanto, foram realizadas duas novas proposições pelo CGDEX e postas para votação, sendo:

Proposta 01: 70/30% - 03 votos a favor, 01 abstenção

Proposta 02: 60/40% - 7 votos a favor, 01 abstenção.

Encaminhamento: A proposta 2 foi aprovada, contudo, a proposição será encaminhada a CGU com solicitação para verificação se atende ao que é proposto na legislação.

- **Item 7.3 Contrapartidas**

A minuta proposta pela Secretaria Executiva previa o percentual de 20% de contrapartida. O sr. Gilson Lopes (Kirinapã) propôs a redução para 10%

Deliberação: a sugestão fora acatada pelos demais membros.

- **Item 7.5 A distribuição dos recursos de que trata este Edital entre os Eixos Temáticos**

A minuta proposta pela Secretaria Executiva previa a seguinte distribuição dos recursos entre os eixos temáticos. No entanto, foi realizada nova proposição e aprovada pelos membros.

Eixo Temático	Proposição SECEX		Proposição CGDEX	
	Teto de valor por eixo (R\$)	Teto de valor por projeto (R\$)	Teto de valor por eixo (R\$)	Teto de valor por projeto (R\$)
ET - 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
ET - 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
ET - 03	R\$ 20.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
ET - 04	R\$ 10.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
ET - 05	R\$ 10.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

- **Item 14 Cronograma**

Foi realizado ajustes nas datas propostas no cronograma. A publicação do edital será condicionada a aprovação do termo aditivo da gestora com a inclusão das atividades referentes ao edital.

Deliberação Geral: A minuta do edital, será publicada imediatamente a sua validação com o intuito de extinguir qualquer conflito de interesse, no tocante as instituições representadas no CGDEX terem o adiantamento de tais informações em referência as demais instituições que propositaram suas propostas ao edital. A minuta, será submetida a análise da CONJUR e CGU, para que assim, sua versão final seja publicada oficialmente.

4. Demais assuntos tratados durante a reunião

- **Proposta de desembolso financeiro da Norte Energia**

O sr. Eduardo Camillo (NESA) realizou a apresentação referente a proposta de desembolso anual da Norte Energia para execução dos projetos (Anexo 6). Após reunião da Governança da empresa foi proposto o desembolso anual de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para o ano de 2024, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) nos anos de 2025 a 2029 para a execução de projetos típicos e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para projetos especiais. Apresentou um resumo do desembolso anual desde o início da execução do plano e esclareceu que a proposta está dentro do valor máximo já desembolsado por ano pela empresa para execução de projetos do PDRSX. Ressaltou que o valor de desembolso anual não deve ser confundido com os valores de desembolso previstos para os editais, já que o valor proposto é distribuído ao longo dos anos considerando o prazo de execução dos projetos.

- **Apresentação da proposta de apoio a implantação do Hospital do Amor em Altamira**

O Sr. Celso Silveira (Hospital do Amor) apresentou os números de atendimento no Hospital do Amor incluindo o número de 2.309 pacientes do estado do Pará. A apresentação foi realizada a fim de orientar o Comitê na análise de como será realizado o apoio do PDRSX na construção do Hospital. Informou que o valor total do projeto é em torno de R\$ 47 milhões de reais.

O Sr. João Batista (Governo do Estado) informou que levará a pauta para discussão na Secretaria de Saúde do Estado. No entanto, seria necessário envolver outras instituições na pauta de discussão, incluindo o Ministério da Saúde.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) rememorou que o encaminhamento das reuniões anteriores foi de que haveria articulação entre as instituições federais, estaduais e municipais da área da saúde no intuito de dividir as atribuições para viabilizar a implantação do Hospital na região.

A sra. Josiane Araújo (CREAX) pontuou que se trata de um valor alto para desembolso exclusivo do PDRSX. O que foi pautado nas reuniões anteriores seria para avaliação de como o Plano apoiaria o projeto. Demonstrou insatisfação pela veiculação de matéria jornalística na mídia, de que o projeto seria custeado em sua totalidade pelo PDRSX. Ressaltou que a publicação de notícia sem que houvesse deliberação prévia referente ao assunto gera expectativas e atribui ao Comitê a total responsabilidade de viabilizar a execução do projeto. Ressaltou que a mensagem entendida seria de pressionar o Comitê a tomar uma decisão.

A sra. Mônica Brito (COMUNEMA) ressaltou que seria necessário articulação entre os entes envolvidos para viabilizar o projeto, pois o Hospital é uma pauta importante para a região.

O sr. Claudomiro Gomes (ACBM) explicou que a execução do projeto está distribuída em fases. Sugeriu que o Comitê avalie quais das fases seria possível apoiar.

Encaminhamento: Será agendada nova reunião para tratar do hospital do amor e dar os encaminhamentos necessários.

Sem mais a tratar a reunião foi encerrada no dia 30 de abril de 2024 às 12h50min.

Vitarque Lucas Paes Coelho

Coordenador Geral - MIDR

Jackson Dias

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Taciane Almeida de Oliveira

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Benedito Barros Caldas

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

João Batista Uchoa Pereira

Governo do Estado

Mauricio Miranda Nascimento

Governo do Estado

Claudomiro Gomes Da Silva

Associação do Consórcio Belo Monte – ACBM

Rosibergue Torres Campos

Associação do Consórcio Belo Monte – ACBM

Antônia Pereira Martins

Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP

Gilson Lopes de Oliveira

Associação Indígena Kirinapãñ - CGDEX

Francisco de Assis Porto de Oliveira

Associação dos Moradores da Resex Rio Iriri – AMORERI

Francinaldo Ferreira de Lima

Associação dos Moradores da Resex Rio Iriri – AMORERI

Josiane Araújo de Freitas

Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu - CREAX

Diego da Silva Amorim

Carlindo de Lima da Silva

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI

Jessica de Souza Oliveira

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI

Monica Brito Soares

Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria – COMUNEMA

José Matosalem Chaves Almeida

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Ruais e Agricultores e Agriculturas de Medicilândia - STTR

Eduardo Luiz Pinto Camilo

Norte Energia S.A.